

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7812/92 N.º 921 de 30/10/92
de 23 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor
de Cr\$ 377.907.334,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 377.907.334,00 (Trezentos e setenta e sete milhões, novecentos e sete mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
05.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
05.50-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material e Consumo	102.907.334,00
05.50-0307021.2092	Viagens e Estadia	
05.50-3111	Pessoal Civil	5.000.000,00
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
03.50-3120	Material de Consumo	5.000.000,00

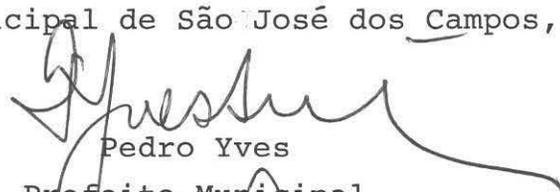
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

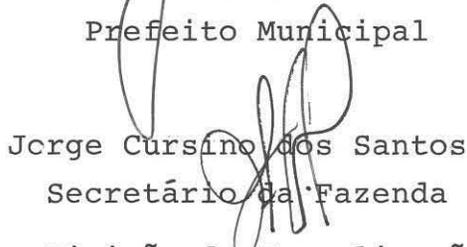
Cont. do Decreto nº 7812/92 - Fls. 02

05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	930.650,00
05.50-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.663.487,00
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.470.612,00
05.50-0307021.2009	Publicação de Editais	
05.50-3132	Outros serviços e Encargos	20.000.000,00
05.50-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
05.50-0307021.2039	Cursos e Especializações	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	11.927.298,00
05.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	140.000.000,00
05.50-0307021.3004	Reforma e Melhoria do Almoxarifado	
05.50-4110	Obras e Instalações	73.915.287,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00

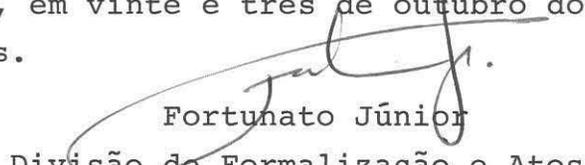
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em vinte e três de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos